

**Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**



**Atualizações do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro**

**Atualizado até 08/11/2013**

**RESOLUÇÃO TJ/TRIBUNAL PLENO Nº 4, DE 3 DE MAIO DE 1976** - Altera a redação dos artigos 162, 241, 246 e 266 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro e da outras providências.

**RESOLUÇÃO TJ/TRIBUNAL PLENO Nº 5 DE 24 DE MARÇO DE 1977** – Baixa normas referentes à organização e as atribuições das Serventias da Justiça, que passarão a integrar, como seu Livro III, o Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio de Janeiro.

**LEI ESTADUAL Nº 272 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1979** - ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS, CRIA CARGOS NO PODER JUDICIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº.420 DE 05 DE JUNHO DE 1981** - ALTERA DISPOSITIVOS SOBRE A JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº.436 DE 23 DE JUNHO DE 1981** - ALTERA DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**LEI ESTADUAL Nº.562, DE 19 DE AGOSTO DE 1982** - ALTERA O INCISO VIII DO ART. 31 E OS §§ 2º E 3º DO ART. 168 DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**LEI ESTADUAL Nº.570, DE 15 DE SETEMBRO DE 1982** - ALTERA O § 3º DO ARTIGO 166 DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**LEI ESTADUAL Nº.585, DE 21 DE OUTUBRO DE 1982** - ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTS. 3º, 29 E 115, DA RESOLUÇÃO Nº 5, DE 24 DE MARÇO DE 1977 (LIVRO III, DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO).

**LEI ESTADUAL Nº.606, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1982** - CRIA 1 (UM) CARGO DE DESEMBARGADOR, ALTERA O CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº.756, DE 20 DE JUNHO DE 1984** - ALTERA O ART. 76, II, DA RESOLUÇÃO Nº 5/77 (CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS).

**LEI ESTADUAL Nº.816, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1984** – ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 77, DA RESOLUÇÃO Nº 5, DE 24 DE MARÇO DE 1977, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**LEI ESTADUAL Nº.823, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1984** - ALTERA OS INCISOS E O PARÁGRAFO DO ART. 60, DO LIVRO III, DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**LEI ESTADUAL Nº.829, DE 03 DE JANEIRO DE 1985** - ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº.838, DE 24 DE ABRIL DE 1985** - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE JUIZ DE PAZ, NÃO REMUNERADOS PELOS COFRES PÚBLICOS, NA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº.841, DE 14 DE MAIO DE 1985** - ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 869, DE 10 DE JULHO DE 1985** - ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**LEI ESTADUAL Nº.1.010, DE 02 DE JULHO DE 1986** - REGIMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS.

**LEI ESTADUAL Nº 1.020, DE 17 DE JULHO DE 1986** - ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS, CRIANDO O CARTÓRIO DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO E O 7º CONTADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 1.037, DE 01 DE OUTUBRO DE 1986** - ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 115 DA RESOLUÇÃO Nº 5, DE 24 DE MARÇO DE 1977 (LIVRO III DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO).

**LEI ESTADUAL Nº 1.201, DE 25 DE SETEMBRO DE 1987** - ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº.1.209, DE 22 DE OUTUBRO DE 1987** - ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**LEI ESTADUAL Nº 1.369, DE 24 DE OUTUBRO DE 1988** - REINCLUI O § 2º NO ART. 230, DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO.

**LEI ESTADUAL Nº 1.421, DE 25 DE JANEIRO DE 1989** - ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CRIA CARGOS NO PODER JUDICIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 1.509, DE 24 DE AGOSTO DE 1989** - ALTERA A ESTRUTURA DO JUÍZO DAS EXECUÇÕES PENAIS, CRIA ÓRGÃOS NA JUSTIÇA DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº1.563, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1989** - CRIA CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO DE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 1.646, DE 27 DE ABRIL DE 1990** - ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS, CRIA CARTÓRIO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 1811, DE 09 DE ABRIL DE 1991** - EMPRESTA NOVA REDAÇÃO SOBRE O EXPEDIENTE FORENSE NAS DATAS QUE MENCIONA E ADITA DISPOSIÇÃO VISANDO A NOMENCLATURA DAS SERVENTIAS QUANDO DA ELEVAÇÃO DE ENTRÂNCIAS DAS COMARCAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 1.830, DE 06 DE JULHO DE 1991** - ALTERA DISPOSITIVO DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO, INSTITUI O CARTÓRIO DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE NITERÓI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 1.865, DE 5 DE OUTUBRO DE 1991** - ALTERA O CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS, CRIA CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 1.916, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1991** - ELEVA À SEGUNDA ENTRÂNCIA A COMARCA DE ARARUAMA, ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 2.032, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992** - ALTERA OS INCISOS E O PARÁGRAFO DO ARTIGO 60 DO LIVRO III DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E CRIA O 8º CONTADOR.

**LEI ESTADUAL Nº 2.048, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1992** - REVOGA OS PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ARTIGO 96 DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EXTINGUINDO A DISTINÇÃO ENTRE VARAS DE FAMÍLIA PAGAS E GRATUITAS.

**LEI ESTADUAL Nº 2.059, DE 28 DE JANEIRO DE 1993** - CRIA CARTÓRIOS DA DÍVIDA ATIVA NAS COMARCAS INDICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 2.145, DE 27 DE JULHO DE 1993** - ALTERA O N. VII DO ARTIGO 30 E O ARTIGO 42 DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**LEI ESTADUAL Nº 2.307 DE 15 DE AGOSTO DE 1994** - DISPÕE SOBRE COMPETÊNCIA JUDICIAL RELATIVA A JUÍZADOS DE PEQUENAS CAUSAS (ART. 98, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO), COM ALTERAÇÕES DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 2.308 DE 15 DE AGOSTO DE 1994** - INSTITUI OS CARTÓRIOS DA DÍVIDA ATIVA DE ANGRA DOS REIS E PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 2.309 DE 15 DE AGOSTO DE 1994** - ALTERA DISPOSITIVOS DO LIVRO III DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**LEI ESTADUAL Nº 2.316 DE 22 DE SETEMBRO DE 1994** - ELEVA À SEGUNDA ENTRÂNCIA AS COMARCAS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, SÃO JOÃO DA BARRA E SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA; CRIA A COMARCA DE ARRAIAL DO CABO, ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 2.323 DE 30 DE SETEMBRO DE 1994** - CRIA O CARTÓRIO DA DÍVIDA ATIVA NA COMARCA DE ARARUAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 2.334 DE 10 DE OUTUBRO DE 1994** - ACRESCENTA PARÁGRAFOS AO ART. 96 DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**LEI ESTADUAL Nº 2.372 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994** - CRIA VARAS NA COMARCA DE BARRA MANSA, ALTERA O CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 2.373, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994** - INSTITUI O CARTÓRIO DA DÍVIDA ATIVA DE BARRA MANSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 2.374 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1994** - CRIA OS FOROS REGIONAIS DA BARRA DA TIJUCA E DO MÉIER, ALTERA O CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 2.395 DE 05 DE MAIO DE 1995** - CRIA A COMARCA DE BELFORD ROXO, ALTERA O CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 2.402 DE 23 DE MAIO DE 1995** - CRIA A 2ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE NILÓPOLIS, ALTERA O CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 2.432 DE 11 DE SETEMBRO DE 1995** - ALTERA OS §§ 1º E 2º DO ART. 18 DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**LEI ESTADUAL Nº 2.434 DE 11 DE SETEMBRO DE 1995** - ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**LEI ESTADUAL Nº 2.556 DE 21 DE MAIO DE 1996** - CRIA OS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS NA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DISPÕE SOBRE SUA ORGANIZAÇÃO, COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 2.602 DE 17 DE JULHO DE 1996** - ALTERA A ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CRIA OS JUIZADOS REGIONAIS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE NA COMARCA DA CAPITAL E CARGOS NO PODER JUDICIÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 2.669 DE 21 DE JANEIRO DE 1997** - ALTERA DISPOSITIVOS DO C.O.D.J.E.R.J E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 2.670 DE 21 DE JANEIRO DE 1997** - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 172, DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**LEI ESTADUAL Nº 2.709 DE 11 DE ABRIL DE 1997** - ELEVA À SEGUNDA ENTRÂNCIA A COMARCA DE SAQUAREMA, ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 2.798 DE 24 DE SETEMBRO DE 1997** - ELEVA A COMARCA DE MARICÁ À 2ª ENTRÂNCIA E ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 2.856 DE 08 DE DEZEMBRO DE 1997** - DISPÕE SOBRE A UNIFICAÇÃO DA SEGUNDA INSTÂNCIA DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM A EXTINÇÃO DOS TRIBUNAIS DE ALÇADA CÍVEL E CRIMINAL.

**LEI ESTADUAL Nº 2.866 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1997** - ALTERA O § 2º, DO ART. 230, DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**LEI ESTADUAL Nº 2.870 DE 18 DE DEZEMBRO DE 1997** - ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS, CRIA CARGOS NO PODER JUDICIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 2.888 DE 06 DE JANEIRO DE 1998** - ELEVA À SEGUNDA ENTRÂNCIA A COMARCA DE RIO BONITO, ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 2.925 DE 20 DE ABRIL DE 1998** - CRIA A COMARCA DE RIO DAS OSTRAS, SEUS RESPECTIVOS ÓRGÃOS E CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 2.930 DE 04 DE MAIO DE 1998** - ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 2.981 DE 15 DE JUNHO 1998** - CRIA A 2º VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARUAMA, ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 2.992 DE 30 DE JUNHO 1998** - DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 165, II E §§ 1º E 3º, SUPRIME O INCISO V E OS §§ 2º E 4º, E RENUMERA OS INCISOS E PARÁGRAFOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 01, DE 21 DE MARÇO DE 1975.

**LEI ESTADUAL Nº 3.010 DE 17 DE JULHO 1998** - ELEVA A COMARCA DE BOM JESUS DO ITABAPOANA À 2ª ENTRÂNCIA, ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 3.011 DE 17 DE JULHO 1998** - ELEVA A COMARCA DE PARAÍBA DO SUL À 2ª ENTRÂNCIA E ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 3.012 DE 17 DE JULHO 1998** - CRIA A COMARCA DE IGUABA GRANDE, SEUS RESPECTIVOS CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 3.056 DE 25 DE SETEMBRO 1998** - CRIA A COMARCA DE SEGUNDA ENTRÂNCIA DE QUEIMADOS, ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 3.149 DE 23 DE DEZEMBRO 1998** - CRIA A COMARCA DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, SEUS RESPECTIVOS CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 3.150 DE 23 DE DEZEMBRO 1998** - TRANSFORMA JUÍZOS DE DIREITO DA COMARCA DE RESENDE, CRIA NOVOS ÓRGÃOS E CARGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 3.199 DE 26 DE MARÇO 1999** - CRIA A COMARCA DE PORTO REAL-QUATIS, COM SEDE NO PRIMEIRO DESTES MUNICÍPIOS, COM UM ÚNICO JUÍZO, QUE ABRANGERÁ AMBOS OS TERRITÓRIOS, CRIA SEUS RESPECTIVOS CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 3.214 DE 27 DE MAIO 1999** - CRIA A COMARCA DE PATY DO ALFERES, SEUS RESPECTIVOS CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 3.216 DE 27 DE MAIO 1999** - CRIA A COMARCA DE GUAPIMIRIM, SEUS RESPECTIVOS CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 3.223 DE 24 DE JUNHO 1999** - CRIA, NA COMARCA DE TERESÓPOLIS, A VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**LEI ESTADUAL Nº 3.229 DE 14 DE JULHO 1999** - CRIA A COMARCA DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, SEUS RESPECTIVOS CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 3.263 DE 05 DE OUTUBRO 1999** - CRIA SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS NOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, ALTERANDO DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DANDO PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LEI ESTADUAL Nº 3.265 DE 5 DE OUTUBRO 1999** - CRIA A COMARCA DE ITALVA, COM SEDE NO REFERIDO MUNICÍPIO, COM UM ÚNICO JUÍZO, QUE ABRANGERÁ TAMBÉM O MUNICÍPIO DE CARDOSO MOREIRA, CRIA SEUS RESPECTIVOS CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 3.270 DE 18 DE OUTUBRO 1999** - ELEVA A COMARCA DE VASSOURAS À 2ª ENTRÂNCIA, ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 3.271 DE 18 DE OUTUBRO 1999** - CRIA A COMARCA DE JAPERI, SEUS RESPECTIVOS CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 3.290 DE 12 DE NOVEMBRO 1999** - CRIA A COMARCA DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO E SEUS RESPECTIVOS CARGOS, ALTERA DISPOSITIVO DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 3.291 DE 12 DE NOVEMBRO 1999** - CRIA A COMARCA DE SEROPÉDICA, SEUS RESPECTIVOS CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 3.292 DE 12 DE NOVEMBRO 1999** - CRIA A COMARCA DE PINHEIRAL, SEUS RESPECTIVOS CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 3.293 DE 12 DE NOVEMBRO 1999** - CRIA CARGOS DE JUIZ AUDITOR E DE SERVENTUÁRIOS VINCULADOS À AUDITORIA MILITAR ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 3.309 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999** - DISPÕE SOBRE O REGIME PREVIDENCIÁRIO DOS MEMBROS E SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**LEI ESTADUAL Nº 3.321 DE 10 DE DEZEMBRO 1999** - TRANSFORMA, A ATUAL VARA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE NOVA FRIBURGO, EM VARA DE FAMÍLIA, CRIA A 3ª VARA CÍVEL E UMA VARA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 3.322 DE 10 DE DEZEMBRO 1999** - CRIA A VARA DE FAMÍLIA, DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 3.385 DE 25 DE ABRIL 2000** - CRIA A COMARCA DE ITATIAIA, SEUS RESPECTIVOS CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 3.396 DE 05 DE MAIO DE 2000** - DISPÕE SOBRE O SUBSÍDIO MENSAL DOS MEMBROS DO PODER JUDICIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 3.414 DE 29 DE MAIO 2000** - CRIA A COMARCA DE CARAPEBUS/QUISSAMÃ, COM SEDE EM QUISSAMÃ, COM UM ÚNICO JUÍZO, SEUS RESPECTIVOS CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 3.423 DE 21 DE JUNHO 2000** - CRIA A COMARCA DE TANGUÁ, SEUS RESPECTIVOS CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 3.432 DE 29 DE JUNHO 2000** - ALTERA O CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 3.445 DE 14 DE JULHO 2000** - MODIFICA A ESTRUTURA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE MAGÉ, CRIA VARAS REGIONAIS, SEUS RESPECTIVOS ÓRGÃOS E CARGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 3.446 DE 14 DE JULHO 2000** - CRIA CARGOS NO ÂMBITO DA COMARCA DE VOLTA REDONDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 3.543 DE 16 DE MARÇO DE 2001** - CRIA, NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO, 15 (QUINZE) CARGOS DE DESEMBARGADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 3.551 DE 20 DE ABRIL DE 2001** - ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 12 DA LEI 1.509/89, AUMENTANDO PARA CINCO O NÚMERO DE JUÍZES À DISPOSIÇÃO DA TERCEIRA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**LEI ESTADUAL Nº 3.603 DE 11 DE JULHO DE 2001** - ALTERA O CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 3.607 DE 17 DE JULHO DE 2001** - ALTERA O CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 3.609 DE 17 DE JULHO DE 2001** - DÁ NOVA REDAÇÃO AOS §§ 4º E 5º DO ARTIGO 193 DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**LEI ESTADUAL Nº 3.611 DE 18 DE JULHO DE 2001** - ALTERA DISPOSITIVO DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 3.637 DE 14 DE SETEMBRO DE 2001** - ALTERA O CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 3.676 DE 17 OUTUBRO DE 2001** - ALTERA OS ARTIGOS 165 E 172 DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 3.750 DE 07 DE JANEIRO DE 2002** – CRIA, NA COMARCA DE MACAÉ, A 3ª VARA CÍVEL, A 2ª VARA DE FAMÍLIA, ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 3.812 DE 16 DE ABRIL DE 2002** – ALTERA A LEI Nº 2.556, DE 21.05.1996, QUE CRIA OS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS NA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DISPÕE SOBRE SUA ORGANIZAÇÃO, COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CRIANDO 13 JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E 07 JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS EM COMARCAS DO INTERIOR.

**LEI ESTADUAL Nº 3.819 DE 24 DE ABRIL DE 2002** – CRIA, NA COMARCA DE NITERÓI, A 10ª VARA CÍVEL E AS 4ª E 5ª VARAS DE FAMÍLIA, DISPÕE SOBRE SUA ORGANIZAÇÃO, COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 3.825 DE 09 DE MAIO DE 2002** – CRIA, NA COMARCA DE ANGRA DOS REIS, AS 2ª E 3ª VARAS DE FAMÍLIA E A VARA CRIMINAL, DISPÕE SOBRE SUA ORGANIZAÇÃO, COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 3.849 DE 03 JUNHO DE 2002** - ELEVA À SEGUNDA ENTRÂNCIA A COMARCA DE CACHOEIRAS DE MACACU, ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 3.890 DE 10 DE JULHO DE 2002** - ALTERA O CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CRIA NOVOS JUÍZOS NAS REGIONAIS DA COMARCA DA CAPITAL, RESPECTIVOS CARGOS E SERVENTIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 3.891 DE 10 DE JULHO DE 2002** – ALTERA O CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 3.893 DE 19 DE JULHO DE 2002** – DISPÕE SOBRE A UNIFICAÇÃO E A REESTRUTURAÇÃO DOS QUADROS DE PESSOAL E INSTITUI A CARREIRA DE SERVENTUÁRIO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**LEI ESTADUAL Nº 3.956 DE 17 DE SETEMBRO 2002** - ELEVA A COMARCA DE MIRACEMA À 2ª ENTRÂNCIA E ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 4.118 DE 27 DE JUNHO DE 2003** – CRIA A COMARCA DE MESQUITA, SEUS RESPECTIVOS CARGOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 4.121 DE 07 DE JULHO DE 2003** - ALTERA O ART. 165 DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**LEI ESTADUAL Nº 4.122 DE 07 DE JULHO DE 2003** - DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO AOS MAGISTRADOS DE PERÍODOS DE FÉRIAS INDEFERIDOS OU RENUNCIADOS.

**LEI ESTADUAL Nº 4.136 DE 22 DE AGOSTO DE 2003** - ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 12 DA LEI Nº 1.509/89, AUMENTANDO PARA SETE O NÚMERO DE JUÍZES À DISPOSIÇÃO DA TERCEIRA VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**LEI ESTADUAL Nº 4.201 DE 21 DE OUTUBRO DE 2003** - INTRODUZ MODIFICAÇÕES NOS PARÁGRAFOS DO ART.172 DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**LEI ESTADUAL Nº 4.209 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003** - CRIA A VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ITABORAÍ, ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 4.327 DE 13 DE MAIO DE 2004** - CRIA CARGOS NO QUADRO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 4.453 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004** - ALTERA OS ARTIGOS 33 E 34 DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**LEI ESTADUAL Nº 4.477 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004** - MODIFICA O PERCENTUAL DA GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA 52% (CINQUENTA E DOIS POR CENTO), SOBRE A REMUNERAÇÃO DO ÍNDICE 2.000, PERCEBIDA PELO ESCRIVÃO E TJ III DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**LEI ESTADUAL Nº 4.483, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004** - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3309, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1999, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 4.486 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004** - ALTERA O ANEXO DA LEI Nº 4.118, DE 27 DE JUNHO DE 2003.

**LEI ESTADUAL Nº 4.497 DE 05 DE JANEIRO DE 2005** - ELEVA A COMARCA DE RIO DAS OSTRAS À 2ª ENTRÂNCIA E ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 4.504 DE 11 DE JANEIRO DE 2005** - ALTERA O CODJERJ (LIVRO I, RES. 01, DE 21/03/75 E LIVRO III, RES. 05, DE 24/03/77) REDEFININDO NOMENCLATURA E ATRIBUINDO AOS JUÍZOS COMPETENTES PARA A MATÉRIA RELATIVA À INFÂNCIA E JUVENTUDE A COMPETÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES DE INSTITUIÇÕES, PROGRAMAS, ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS, ABRIGOS E ENTIDADES DE ATENDIMENTO E CONGÊNERES, QUE LIDAM COM O IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 4.513 DE 13 DE JANEIRO DE 2005** - ALTERA O CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 4.578 DE 12 DE JULHO DE 2005** - DISPÕE SOBRE OS CONCILIADORES E OS JUÍZES LEIGOS NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 12, CAPUT, E §§ 1º, 2º, 3º, 4º E 5º, REVOGA SEUS §§ 6º E 7º E ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 13 E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 2.556, DE 21 DE MAIO DE 1996, QUE CRIA OS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS NA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DISPÕE SOBRE SUA ORGANIZAÇÃO, COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA, ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ARTIGO 10 DA LEI Nº 1.395, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1988, ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.624, DE 12 DE MARÇO DE 1990 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 4.620 DE 11 DE OUTUBRO DE 2005** - DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS DO QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**LEI ESTADUAL Nº 4.629 DE 25 DE OUTUBRO DE 2005** - ALTERA A LEI Nº 2.556, DE 21.05.1996, QUE CRIA OS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS NA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DISPÕE SOBRE SUA ORGANIZAÇÃO, COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CRIANDO O I JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE CABO FRIO.

**LEI ESTADUAL Nº 4.631 DE 27 DE OUTUBRO DE 2005** - DETERMINA A APLICAÇÃO AOS MEMBROS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DE DISPOSITIVOS A LEI FEDERAL Nº 10.474, DE 27 DE JUNHO DE 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 4.634 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2005** - ALTERA O CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 4.838 DE 01 DE SETEMBRO DE 2006** - ALTERA O CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CRIANDO CARGOS NA SEGUNDA INSTÂNCIA DO PODER JUDICIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 4.847 DE 25 DE SETEMBRO DE 2006** - DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DE QUE TRATA O ARTIGO 16 DA LEI N.º 4.620, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005.

**LEI ESTADUAL Nº 4.913 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2006** - ALTERA O CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 4.914 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2006** - ELEVA AS COMARCAS DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS E SEROPÉDICA À 2ª ENTRÂNCIA, CRIA NAS MESMAS AS 1ª E 2ª VARAS, ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 5.103 DE 08 DE OUTUBRO DE 2007** - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE 165 (CENTO E SESENTA E CINCO) CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**LEI ESTADUAL Nº 5.144 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2007** - DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**LEI ESTADUAL Nº 5.165 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007** - ALTERA O CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CRIANDO CARGOS NA SEGUNDA INSTÂNCIA DO PODER JUDICIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 5.174 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007** – ALTERA A COMPETÊNCIA DE QUE TRATA O ART. 89 DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 5260 DE 11 DE JUNHO DE 2008** - ESTABELECE O REGIME JURÍDICO PRÓPRIO E ÚNICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS MEMBROS DO PODER JUDICIÁRIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DA DEFENSORIA PÚBLICA, DO TRIBUNAL DE CONTAS E DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTATUTÁRIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 5.337, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008** - DISPÕE SOBRE OS JUIZADOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 5.358, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008** - ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº. 05, DE 24 DE MARÇO DE 1977 – LIVRO III, DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS, TORNANDO OBRIGATÓRIA A DISTRIBUIÇÃO DE PROCURAÇÕES PÚBLICAS EM GERAL.

**LEI ESTADUAL Nº 5.457, DE 28 DE MAIO DE 2009** - DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**LEI ESTADUAL Nº 5.465, DE 08 DE JUNHO DE 2009** - DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**LEI ESTADUAL Nº 5.535, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009** - DISPÕE SOBRE OS FATOS FUNCIONAIS DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 5.771, DE 29 DE JUNHO DE 2010** – CRIA A 2ª VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DA CAPITAL, O V JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DA CAPITAL, AS 5ªs E 6ªs VARAS REGIONAIS DE CAMPO GRANDE, A 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO GONÇALO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 5.774, DE 29 DE JUNHO DE 2010** – DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**LEI ESTADUAL Nº 5.775, DE 29 DE JUNHO DE 2010** – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA ESTRUTURA DO GABINETE DO JUÍZO, NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 5.776, DE 29 DE JUNHO DE 2010** – DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DE AUXILIAR DE DESEMBARGADOR NO PODE JUDICIÁRIO.

**LEI ESTADUAL Nº 5.781, DE 01 DE JULHO DE 2010** – ALTERA A LEI Nº 2.556, DE 21.05.1996, QUE CRIA OS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS NA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DISPÕE SOBRE SUA ORGANIZAÇÃO, COMPOSIÇÃO E COMPETÊNCIA, CRIANDO OS JUIZADOS ESPECIAIS DA FAZENDA PÚBLICA, A ESTRUTURA DAS TURMAS RECURSAIS CÍVEIS, CRIMINAIS E DA FAZENDA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 5.892, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011** – CRIA SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAS NO MUNICÍPIO DE MESQUITA, COM CONSEQUENTE EXTINÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAS NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LEI ESTADUAL Nº 5.893, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011** – CRIA O OFÍCIO ÚNICO DE JAPERI, ALTERANDO DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DA LEI ESTADUAL Nº 3263/1999 E DANDO PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LEI ESTADUAL Nº 5.904, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011** – CRIA O OFÍCIO ÚNICO DE CASIMIRO DE ABREU, ALTERANDO DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DANDO PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LEI ESTADUAL Nº 5.905, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011** – ALTERA A LEI Nº 4620, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS DO QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**LEI ESTADUAL Nº 5.906, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2011** – CRIA AS VARAS CRIMINAIS DAS COMARCAS DE ITAPERUNA E MARICÁ, ALTERA A DENOMINAÇÃO DAS 1ª E 2ª VARAS DAS MESMAS COMARCAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 5.914, DE 16 DE MARÇO DE 2011** – CRIA O OFÍCIO ÚNICO DE CANTAGALO, ALTERANDO DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DANDO PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LEI ESTADUAL Nº 5.920, DE 18 DE MARÇO DE 2011** – ALTERA A COMPETÊNCIA DOS ARTIGOS 90 E 100 E REVOGA O ARTIGO 110 DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**LEI ESTADUAL Nº 5.923, DE 25 DE MARÇO DE 2011** – ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº. 05, DE 24 DE MARÇO DE 1977 – LIVRO III, QUE APROVA NORMAS COMPLEMENTARES AO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS; E DA LEI Nº. 5358, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008, AMPLIANDO E PADRONIZANDO OS PRAZOS DAS DISTRIBUIÇÕES DOS ATOS NOTARIAIS E REGISTRAS EM GERAL, BEM COMO ATUALIZA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA.

**LEI ESTADUAL Nº 5.924, DE 25 DE MARÇO DE 2011** – ELEVA A COMARCA DE JAPERI À ENTRÂNCIA, CRIA NA MESMA A 1ª E 2ª VARAS, ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 5.956, DE 26 DE ABRIL DE 2011** – REMEMBRA SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAS EM UM ÚNICO OFÍCIO DE JUSTIÇA, EM MUNICÍPIOS DO INTERIOR, ALTERANDO DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DANDO PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LEI ESTADUAL Nº 5.961, DE 28 DE ABRIL DE 2011** – REVOGA O ART. 47 DA LEI ESTADUAL Nº 3350, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1999.

**LEI ESTADUAL Nº 5.971, DE 12 DE MAIO DE 2011** – ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 6.019, DE 24 DE AGOSTO DE 2011** – ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 6.141, DE 04 DE JANEIRO DE 2012** – CRIA OS 1º E 2º OFÍCIOS DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS, POR DESMEMBRAMENTO DO OFÍCIO ÚNICO DA MESMA COMARCA, ALTERANDO DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LEI ESTADUAL Nº 6.142, DE 04 DE JANEIRO DE 2012**– ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 6.150, DE 05 DE JANEIRO DE 2012**– CRIA 12 (DOZE) NOVOS SERVIÇOS DE NOTAS NA COMARCA DA CAPITAL, COM AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NOS ARTIGOS 6º E SEQUINTE DA LEI FEDERAL Nº 8.935, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994, E ARTIGOS 1º E SEQUINTE DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RESOLUÇÃO Nº 05, DE 24 DE MARÇO DE 1974) E DANDO PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LEI ESTADUAL Nº 6.206, DE 16 DE ABRIL DE 2012**- ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 6.207, DE 16 DE ABRIL DE 2012**- REMEMBRA SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAS EM OFÍCIO ÚNICO NOS MUNICÍPIOS DE MIGUEL PEREIRA, PARAIBA DO SUL, SÃO FIÉLIS E SAPUCAIA, ALTERANDO DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DANDO PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LEI ESTADUAL Nº 6229, DE 27 DE ABRIL DE 2012** - CRIA SERVIÇOS DE OFÍCIOS ÚNICOS EM COMARCAS DO INTERIOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, COM O REMEMBRAMENTO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAS, EXTINGUE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAS JÁ DESATIVADOS, ALTERANDO-SE DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DANDO PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

**LEI ESTADUAL Nº 6.230, DE 07 DE MAIO DE 2012-** REESTRUTURA OS SERVIÇOS DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS NAS COMARCAS DE PRIMEIRA E SEGUNDA ENTRÂNCIAS E DE ENTRÂNCIA ESPECIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EXTINGUINDO SERVIÇOS REGISTRAS JÁ DESATIVADOS, E SERVIÇOS REGISTRAS QUE SE ENCONTRAM VAGOS NAS COMARCAS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, CANTAGALO E NITERÓI, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 6.242, DE 18 DE MAIO DE 2012** - INSTITUI JUNTO AOS REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS, SERVIÇOS ITINERANTES DE REGISTROS, APOIADOS PELOS PODERES PÚBLICOS ESTADUAL E MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, EM REGULAMENTAÇÃO AO ARTIGO 7º DA LEI Nº. 9.534/97 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 6.281, DE 03 DE JULHO DE 2012-** CRIA O FUNDO DE APOIO AOS REGISTRADORES CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – FUNARPEN/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 6.282, DE 03 DE JULHO 2012** - ALTERA A LEI Nº 4.620, DE 11 DE OUTUBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS DO QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**LEI ESTADUAL Nº 6.283, DE 03 DE JULHO DE 2012-** DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS DOS SERVIDORES DO QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**LEI ESTADUAL Nº 6.375, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012-** ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI ESTADUAL Nº 6.471, DE 12 DE JUNHO DE 2013** – CRIA, POR TRANSFORMAÇÃO, AS FUNÇÕES QUE MENCIONA E MODIFICA OS ARTIGOS 5º E 14º DA LEI N. 4620 DE 11 DE OUTUBRO DE 2005, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS DO QUADRO ÚNICO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**LEI ESTADUAL Nº 6582, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013** – CRIA A COMARCA DE NOVA IGUAÇU – MESQUITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.